



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do processo administrativo nº 3578/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do processo administrativo nº 3578/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o circo LE PETIT CIRQUE, representado pelo senhor Uanderson Ramos de Abreu, a utilizar o espaço público situado na Avenida Heráclito Marques Marvila – Antigo Campo de Aviação, Cidade Nova, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2022, nos termos do processo administrativo nº 3578/2022.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas correrão a expensas do AUTORIZADO.

Art. 3º - O AUTORIZADO é responsável integral por todos e quaisquer danos, direta ou indiretamente ocorridos, devendo ressarcir os prejuízos havidos.

Art. 4º - É vedada a transferência a terceiros da autorização concedida para o evento programado.

Art. 5º - Respeitar o Decreto Municipal vigente, que versa sobre as medidas sanitárias obrigatórias para a prevenção, controle e contenção do novo Coronavírus.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 1º - Autorizar o circo LE PETIT CIRQUE, representado pelo senhor Uanderson Ramos de Abreu, a utilizar o espaço público situado na Avenida Heráclito Marques Marvila – Antigo Campo de Aviação, Cidade Nova, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2022, nos termos do processo administrativo nº 3578/2022.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas correrão a expensas do AUTORIZADO.

Art. 3º - O AUTORIZADO é responsável integral por todos e quaisquer danos, direta ou indiretamente ocorridos, devendo ressarcir os prejuízos havidos.

Art. 4º - É vedada a transferência a terceiros da autorização concedida para o evento programado.

Art. 5º - Respeitar o Decreto Municipal vigente, que versa sobre as medidas sanitárias obrigatórias para a prevenção, controle e contenção do novo Coronavírus.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal